



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9696, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor em exercício do Instituto de Geociências/UFMG, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4725, de 20 de junho de 2022, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Prorrogar os citados trabalhos, vencidos no dia 07 de novembro de 2022, por mais 60 dias.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Prof. TIAGO AMÂNCIO NOVO

Diretor em exercício do Instituto de Geociências/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Amancio Novo, Vice diretor(a)**, em 23/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1918596** e o código CRC **61ADFA2B**.